



Assunto: Planejamento das atividades previstas para realização no exercício de 2020 pela Coordenadoria de Controle Interno – elaboração e aprovação do Plano Anual de Auditoria.

Interessada: Coordenadoria de Controle Interno.

Informação CCIN Nº 20/2019

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente,

Em cumprimento as disposições do Artigo 9º da Resolução nº 171 de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionadas do Poder Judiciário, assim como em decorrência de constituir prática exigida desta área, submeto à apreciação, para aprovação por Vossa Excelência, o Plano Anual de Auditoria de 2020 – PAA 2020, conforme expediente em anexo, elaborado por esta Coordenadoria, com participação de suas Seções, para divulgação no portal do órgão na internet.

Como esclarecimento, ressalto que, para definição das ações propostas, consideraram-se as exigências previstas e as atribuições estabelecidas na legislação com relação às unidades de controle interno, incluindo regulamentações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e ainda, as ações de treinamento previstas no plano anual de capacitação desta área, os critérios envolvendo os riscos da materialidade (valores envolvidos nas despesas), relevância (imagem e objetivos estratégicos do órgão) e criticidade (lapso entre as auditorias realizadas noutros exercícios, deliberações do TCU, CNJ e CSJT dirigidas diretamente ao Órgão ou ao Poder Judiciário e propostas das próprias Seções desta Coordenadoria).

Nele estão previstas também ações originadas de demandas dos demais órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Ressalta-se porém, a possibilidade de eventuais substituições de itens para inclusões de outros eventos, caso se mostrem indispensáveis e inadiáveis, pela abrangência dos conteúdos de interesse, conhecidos somente depois deste encaminhamento, inclusive por solicitação da SECEX/SP – TCU por ocasião da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão das contas de 2019, sendo que, nessas oportunidades igualmente serão enviados para aprovação, incluídas as correspondentes justificativas.

No instrumento proposto, para cada auditoria, estão elencadas as seguintes informações: número; classificação; macroprocesso; objeto; área auditada e período de execução.

Respeitosamente,

Campinas, 5 de dezembro de 2019.

Sinval Alves Fernandes
Coordenador de Controle Interno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Controle Interno



**PLANO ANUAL DE AUDITORIA
EXERCÍCIO DE 2020
PAA 2020**

**Coordenadoria de Controle Interno
Dezembro de 2019**

PAA 2020

1. Introdução

O planejamento das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT) para realização no exercício de 2020, compreende auditorias, inspeções e ações de fiscalização, além de previsão estimada de demandas dos demais órgãos de controle, Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), visa sistematizar as ações consideradas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, conforme estabelecidas na Constituição Federal e disciplinadas na regulamentação interna.

Nesse sentido, ante possibilidade de previsão, elaborou-se e ora se divulga o planejamento das atividades, constituído do respectivo plano anual (PAA), que restou elaborado, submetido e aprovado pela autoridade máxima do órgão, Desembargadora Presidente, consoante as disposições da Resolução CNJ nº 171 de 2013.

2. Critérios e Objetivos

A seleção dos objetivos para as ações previstas no plano baseou-se no critério risco consideradas as variáveis relevância, relacionada a imagem e objetivos estratégicos do órgão; criticidade, referente ao lapso entre auditorias de mesmo objeto realizadas noutros exercícios, deliberações do TCU, CNJ e CSJT dirigidas diretamente ao órgão ou ao Poder Judiciário, e propostas da própria unidade de controle interno; além da materialidade (valores envolvidos nas despesas).

Nessa linha, o plano contempla ações relacionadas as áreas de gestão administrativa; gestão de pessoas; uso de recursos descentralizados, gestões do patrimônio, orçamentária, financeira e contábil (responsabilidade fiscal, conformidade de registro de gestão, frota de veículos); e gestão

da tecnologia da informação (governança); ademais, envolve procedimentos sob responsabilidade de várias unidades das estruturas das Secretarias da Administração, de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças e de Tecnologia da Informação e Comunicações, subordinadas à Diretoria-Geral, e de Assessorias e Coordenadorias vinculadas à Presidência.

O resultado pretendido pelas auditorias, examinados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade na prática dos atos, os controles internos adotados para mitigar os riscos abrangidos nos procedimentos, e a fidedignidade das informações registradas e divulgadas, consiste em agregar valor aos produtos entregues pelas unidades auditadas consoante suas atribuições e assim contribuir para cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico do TRT.

3. Ações e Atuação

O PAA 2020, no quadro anexo, elenca as auditorias para desenvolvimento, ações de fiscalização e monitoramento naquele exercício, disponibilizando as informações quanto às correspondentes ações: número; classificação; macroprocesso; objeto; área auditada e período de execução.

Na realização das auditorias do plano, serão observados os procedimentos previstos no manual elaborado pela própria unidade de controle segundo os padrões do TCU e da normatização do CNJ, abrangendo as fases de planejamento, execução, comunicação de resultados e monitoramento.

Os procedimentos quando das auditorias igualmente observarão o fluxo do correspondente processo de trabalho e os procedimentos relacionados à comunicação e requisição de informações e documentos delas decorrentes, conforme disciplinado nas normas internas: Ato Regulamentar GP nº 16/2014 e Portaria GP nº 34/2014.

Campinas, 5 de dezembro de 2019.

Sinval Alves Fernandes
Coordenador de Controle Interno

PAA-2020

AUDITORIAS					
Item	Classificação	Macroprocesso	Objeto	Área Auditada	Execução
1	Auditoria de Gestão	Prestação de Contas a Órgãos Superiores	Relatório de Gestão referente ao processo de contas de 2019	Áreas vinculadas à Presidência, à Secretaria-Geral da Presidência e à Diretoria-Geral	Jan/Mar
2	Auditoria Coordenada pelo CSJT	Gestão Administrativa/ Gestão de Imóveis	Levantamento e avaliação dos imóveis da justiça do trabalho de 1º e 2º graus (solicitação do CSJT)	Diretoria-Geral/ Secretaria da Administração	Jan/Jun
3	Auditoria de Conformidade e Operacional	Gestão Administrativa	Aquisição e utilização das passagens aéreas	Coordenadoria de Comunicação Social/Secretaria da Administração	Mar/Mai
4	Auditoria de Conformidade	Gestão de Pessoas	Processamento de adicionais de qualificação e de treinamento	Escola Judicial/Secretaria de Gestão de Pessoas	Mai/Jul
5	Auditoria de Conformidade	Gestão de Pessoas	Processo de férias de magistrados	Assessoria de apoio aos Magistrados/ Secretaria de Gestão de Pessoas	Jul/Set
6	Auditoria de Conformidade e Operacional	Gestão de Tecnologia da Informação	Processo de desenvolvimento de software	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Mai/Ago
7	Auditoria de Conformidade e Operacional	Gestão Administrativa	Prevenção e combate a incêndios	Secretaria da Administração	Jan/Abr
8	Auditoria de Conformidade	Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação	Utilização dos recursos descentralizados do CSJT	Secretarias da Administração, de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria-Geral da Presidência	Set/Dez
9	Auditoria de Conformidade	Gestão de Tecnologia da Informação	Padronização da página inicial do portal do Tribunal	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Mar/Abr
10	Auditoria de Conformidade	Gestão de Tecnologia da Informação	Atualização do inventário de ativos de TIC. (em cumprimento à recomendação exarada no Acórdão CSJT-A-13553-	Secretarias da Administração e de Tecnologia da Informação e Comunicações	Out/Nov

			36.2016.5.90.0000)		
11	Auditoria de Conformidade e Operacional	Gestão Estratégica	Elaboração da Estratégia	Assessoria de Gestão Estratégica	Out/Dez
12	Auditoria de Conformidade e Operacional	Gestão Estratégica, de Processos e de Projetos	Gestão de Processos de Trabalho	Assessoria de Gestão Estratégica, Presidência e Diretoria-Geral	Jan/Mar
13	Auditoria Coordenada pelo CNJ	Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação	Acessibilidade das instalações, dos processos de contratação e dos processos de elaboração e desenvolvimento de sistemas (solicitação do CNJ)	Administração do Órgão	Jan/Mar

MONITORAMENTOS				
Item	Macroprocesso	Objeto	Área Auditada	Execução
14	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Diárias – PA 0000096-77.2018.5.15.0895 e Acórdão Proc. CSJT A- 0002352-42.2019.5.90.0000	Secretaria de Orçamento e Finanças	Abr/Nov
15	Gestão de Pessoas	Programa de Estagiários – PA 0000026-26.2019.5.15.0895	Secretaria de Gestão de Pessoas	Nov/Dez
16	Gestão Administrativa	Gestão das aquisições de bens permanentes e de consumo – PA 0000097-62.2018.5.15.0895	Secretaria da Administração.	Jul/Ago
17	Gestão de Tecnologia da Informação	Gestão de necessidades de TIC – PA 000004-65.2019.5.15.0895	Comitê Multidisciplinar de Priorização de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.	Set/Out
18	Gestão Administrativa	Execução da obra de construção da Vara do Trabalho de Fernandópolis – PROAD 23857/2019	Secretaria da Administração	Jul
19	Gestão Administrativa	Aplicação do Manual de Contratação de Bens e Serviços deste TRT – PA 10-72.2019.5.0895	Secretaria da Administração	Ago
20	Gestão de	Aplicação do processo formal de	Secretaria da	Set

	Tecnologia da Informação	soluções de TI (em cumprimento à recomendação exarada no Processo CSJT-MON-0001753-40.2018.5.90.0000 – PROAD 11317/2019)	Administração/ Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	
--	--------------------------	---	---	--

FISCALIZAÇÕES

Item	Macroprocesso	Objeto	Área Auditada	Execução
21	Gestão de Pessoas	Admissões, Aposentadorias e Pensões	Secretaria de Gestão de Pessoas/Assessoria de Apoio aos Magistrados	Jan/Dez

PROAD 28939/2019

INTERESSADOS

CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES



Recebido o presente processo da Coordenadoria de Controle Interno desta Corte, submeto-o à elevada apreciação da Excelentíssima Desembargadora Presidente.

Campinas, 06 de dezembro de 2019.

Adriana Martorano Amaral Corsetti

Secretária-Geral da Presidência

PROAD 28939/2019

INTERESSADOS

CCIN - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
sfernandes - SINVAL ALVES FERNANDES



Visto.

Considerando as informações prestadas nestes autos, em atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 171/2013, aprovo o Plano de Atividades da Coordenadoria de Controle Interno para o exercício de 2020, ora apresentado.

Restituam-se os autos àquela unidade para providenciar a imediata divulgação do citado plano na página deste Tribunal, com posterior ciência à Diretoria- Geral.

Campinas, 06 de dezembro de 2019.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

Desembargadora Presidente